



**Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03**

PORTARIA Nº 172 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o sr **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, nomeado nos termos do Decreto nº 02 de 01 de janeiro de 2021, encontra-se hospitalizado para tratamento de saúde, de forma que está impossibilitado temporariamente para exercer as funções.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Servidora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1160, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 08 de dezembro de 2022.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de dezembro de 2022.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, no dia decimo quarto do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Emite em 14/12/2022. Reg Ferreira